

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Reitoria do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) identificou uma lacuna significativa na capacitação de seus servidores envolvidos no planejamento de contratações públicas. Este desafio vem gerando obstáculos no desenvolvimento de processos eficazes e na conformidade com as normas estabelecidas, impactando diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade. Visando solucionar essa problemática, a Reitoria do IFAM reconhece a necessidade de contratar a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., para oferecer a capacitação "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" a três servidores atuantes nesta área.

A falta de capacitação adequada dos servidores do IFAM no planejamento de contratações públicas tem gerado diversas dificuldades, incluindo a elaboração de termos de referência e editais que não atendem plenamente às exigências legais e às necessidades da instituição. Esse cenário gera retrabalho, atrasos nos processos e até mesmo a anulação de licitações, prejudicando a eficiência administrativa e o bom uso dos recursos públicos. Além disso, a ausência de treinamento específico em inteligência artificial limita a capacidade dos servidores em utilizar tecnologias inovadoras que poderiam otimizar e modernizar o planejamento das contratações.

A contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. tem como objetivo sanar essas deficiências através de uma capacitação de alto nível, focada em práticas avançadas e na aplicação de inteligência artificial no planejamento de contratações. Espera-se que, ao final da masterclass, os três servidores da Reitoria do IFAM estejam aptos a desenvolver termos de referência e editais mais precisos e eficazes, melhorando a qualidade dos processos licitatórios e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos.

Além disso, almeja-se que a capacitação oferecida propicie aos servidores uma visão moderna e inovadora do planejamento de contratações, habilitando-os a incorporar ferramentas de inteligência artificial que possam prever demandas, otimizar processos e reduzir erros. Dessa forma, a Reitoria do IFAM estará alinhada com as melhores práticas de gestão pública, assegurando maior transparência, agilidade e eficiência nas suas contratações.

Em resumo, a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil para a capacitação "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" é essencial para superar as dificuldades atuais enfrentadas pela Reitoria do IFAM, promovendo uma transformação significativa no planejamento das contratações públicas e garantindo uma gestão mais eficaz e inovadora dos recursos públicos.

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea f e inciso XVIII, do art. 6º e alínea f e no inciso III do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O evento de capacitação está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

Para atender a complexa legislação sobre a temática de licitações e contratos, bem como aos procedimentos a serem realizados por meio da inteligência artificial, como forma de otimizar o tempo empregado, será realizada a capacitação "Masterclass Planejamento, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA com Inteligência Artificial", na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 24 a 26 de março de 2025, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 03 vagas no evento "Masterclass Planejamento, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA com Inteligência Artificial", na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Manaus /AM, no período de 24 a 26 de março de 2025.	21172	03	R\$ 3.690,00	R\$ 11.070,00
CUSTO TOTAL DA CAPACITAÇÃO					R\$ 11.070,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Logística	Eliane Cardoso da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Critérios Indispensáveis para a Capacitação "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial"

Para assegurar que a capacitação "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" a ser contratada atenda plenamente às demandas da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e promova o desenvolvimento necessário dos servidores, alguns critérios indispensáveis e padrões mínimos de qualidade devem ser observados. Esses critérios visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando o cumprimento das exigências técnicas e de sustentabilidade.

1. Critérios de Qualidade:

- Qualificação dos Instrutores: Os instrutores responsáveis pela capacitação devem possuir vasta experiência e conhecimento comprovado na área de planejamento de contratações públicas e na aplicação de inteligência artificial. Devem apresentar um currículo detalhado, evidenciando sua formação acadêmica, publicações relevantes e experiência prática.
- Conteúdo Programático: O conteúdo da masterclass deve ser abrangente, atual e alinhado com as melhores práticas do mercado. Deve incluir tópicos fundamentais como elaboração de termos de referência, estudos técnicos preliminares (ETP), uso de inteligência artificial para otimização dos processos de contratação, entre outros.
- Metodologia de Ensino: A abordagem pedagógica deve ser interativa e prática, utilizando estudos de caso, exercícios práticos e simulações que proporcionem aos participantes uma experiência de aprendizado aplicada e contextualizada.
- Material Didático: Deve ser fornecido material didático completo, incluindo apostilas, slides, artigos e acesso a ferramentas e recursos adicionais, que possibilitem aos servidores a continuidade do aprendizado após a conclusão da capacitação.

2. Critérios de Sustentabilidade:

- Sustentabilidade Ambiental: A empresa contratada deve adotar práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados ou recicláveis, redução do uso de papel através da disponibilização de materiais em formato digital e promoção de atitudes ambientais responsáveis durante a capacitação.
- Responsabilidade Social: A contratada deve comprovar ações de responsabilidade social, como a inclusão de práticas que valorizem a diversidade e a inclusão, bem como o envolvimento em projetos sociais que promovam o desenvolvimento comunitário e a equidade.
- Eficiência Energética: A capacitação deve ser realizada em locais que adotem práticas de eficiência energética, como o uso de iluminação LED, equipamentos de baixo consumo energético e sistemas de climatização eficientes.

3. Padrões Mínimos de Qualidade:

- **Certificação e Avaliação:** Ao final da capacitação, os participantes devem receber um certificado de conclusão reconhecido pelo mercado.
- **Suporte e Acompanhamento:** A contratada deve oferecer suporte contínuo aos participantes, disponibilizando canais de comunicação para dúvidas e orientações posteriores à capacitação, assim como a oferta de workshops ou seminários complementares.
- **Feedback dos Participantes:** Deve ser estabelecido um mecanismo de coleta de feedback dos participantes, garantindo que as sugestões e avaliações sejam consideradas para melhorias futuras nos conteúdos e metodologias empregadas.

Esses critérios e padrões são essenciais para assegurar que a contratação da capacitação atenda às expectativas da Reitoria do IFAM, promovendo o desenvolvimento profissional dos servidores e a melhoria dos processos de contratações públicas, com práticas sustentáveis e de alta qualidade.

Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, que disponibilizem os mesmos padrões de didática e metodologia apresentados pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o evento "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$ 3.690,00, perfazendo o valor total de R\$ 11.070,00 para as 03 inscrições, compatível com a prática do mercado. A empresa promotora do evento apresenta atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições com a mesma empresa, seguem abaixo informações de contratações similares pela Administração Pública:

CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE	CONTRATADA	VALOR
INEX 591/2024	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		R\$ 3.890,00
INEX 8/2025	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO AMAZONAS - REITORIA		R\$ 4.100,00
	INSTITUTO FEDERAL		

INEX 76/2024	DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA	R\$ 3.890,00
INEX 8344/2024	COMANDO DO EXERCITO		R\$ 3.890,00
INEX 18/2024	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		R\$ 3.890,00
INEX 7/2025	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA		R\$ 4.100,00

Um ponto que se observa é que todas as contratações localizadas foram realizadas via inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição para tal situação, No item 12 deste ETP está registrada a justificativa para a inexigibilidade de licitação para a capacitação demandada.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação, por meio de inexigibilidade, do evento "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", na modalidade presencial, na cidade de Manaus /AM, com carga horária 24 horas, para 03 participantes da Reitoria do IFAM, onde serão abordados os tópicos descritos na programação adicionada aos autos do processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Entende-se necessária a contratação de **03 inscrições** no referido evento, conforme solicitado no DFD.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.070,00

8.1 De acordo com a proposta de preços apresentada empresa, o valor total é de R\$ 11.070,00 para custear 3 inscrições.

Valor total (R\$): R\$ 11.070,00

Conforme as notas fiscais/empenhos em anexo apresentadas pela referida empresa, o valor está de acordo com os valores praticados pela contratada a outros entes públicos e/ou privados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações – PCA da Reitoria do IFAM - UASG 158142

12. Justificativa para a Inexigibilidade

Justificativa para a Inexigibilidade de Licitação

1. Fundamento Legal: A presente justificativa baseia-se no Art. 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2. Razão da Contratação: A Reitoria do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) pretende contratar o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. para oferecer a capacitação intitulada "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial". Esta capacitação é essencial para o aprimoramento das habilidades dos servidores Neuziane Cavalcante Costa, Júlio César de Freitas e Aglei de Assis, atuantes na Diretoria de Logística da Reitoria do IFAM, na área de planejamento de contratações públicas, contratação direta e pesquisa de preços, sendo essencial o aprendizado quanto ao emprego da inteligência artificial para otimizar o tempo e aperfeiçoar os resultados alcançados.

3. Natureza da Contratação: A contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. é justificada pela singularidade do objeto e a notória especialização do fornecedor. Este instituto é reconhecido nacionalmente pela excelência em capacitação e formação de servidores públicos na área de gestão pública, especialmente em temas relacionados ao planejamento e uso de tecnologias avançadas.

4. Local e Data: O curso será realizado na cidade de Manaus/AM, localidade dos servidores, nos dias 24 a 26 de março de 2025, o que dispensa a necessidade de diárias e passagens.

5. Valor da Contratação: O valor total da contratação será de R\$ 11.070,00, abrangendo a participação dos três servidores mencionados anteriormente, com o valor individual de R\$ 3.690,00.

6. Considerações Finais: A inexigibilidade de licitação se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. é o único fornecedor com notória especialização e capacidade comprovada para oferecer a capacitação requerida. Dessa forma, garante-se a qualidade e a efetividade do treinamento, alinhado às necessidades específicas do IFAM e dos servidores envolvidos.

13. Justificativa para não escolha da ENAP

Justificativa para a Escolha do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. como Empresa Prestadora do Curso de Capacitação "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial"

Considerando a necessidade urgente e estratégica de capacitação técnica no planejamento de contratações públicas com o uso de ferramentas de inteligência artificial, optou-se pela empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** para a oferta do curso presencial em Manaus/AM, de 24 a 26 de março de 2025, pelos seguintes motivos:

1. **Especialização e Experiência Técnica:** O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. possui comprovada expertise na área de contratações públicas, com destaque em cursos que integram inteligência artificial aplicada. Essa experiência é essencial para garantir a qualidade do treinamento, tendo em vista a complexidade do tema.
2. **Adequação ao Contexto Regional:** A escolha do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. permite a realização do curso presencialmente em Manaus/AM, atendendo às especificidades regionais e evitando custos adicionais de deslocamento de servidores para outras localidades. Este fator é particularmente importante por questões orçamentárias e em atendimento ao princípio da economicidade.
3. **Metodologia Prática e Inovadora:** A empresa apresenta uma proposta metodológica inovadora, com foco em estudos de caso e simulações práticas, o que potencializa a assimilação dos conteúdos e sua aplicação no dia a dia das contratações públicas, considerando a inovação que a inteligência artificial representam em 2025.
4. **Capilaridade e Atendimento Personalizado:** Diferentemente da ENAP, que apresenta cursos de qualidade, mas focados em demandas mais generalistas e ofertados majoritariamente em Brasília/DF ou à distância, o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. se destaca pela flexibilidade e atendimento às necessidades específicas do IFAM.
5. **Custos Compatíveis:** O orçamento apresentado é competitivo e alinhado com as diretrizes de economicidade e eficiência previstas nas normas de contratação pública, não havendo ônus adicionais para deslocamento ou hospedagem de servidores.

Assim, a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. se justifica pela adequação técnica, metodológica e econômica, atendendo plenamente às necessidades de qualificação do corpo técnico do IFAM em um tema estratégico e de grande relevância.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Demonstração de Ganhos Diretos e Indiretos

1. Ganhos Diretos: A contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. para a capacitação "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" proporcionará ganhos diretos significativos para a Reitoria do IFAM. A seguir, alguns dos principais benefícios esperados:

- **Capacitação dos Servidores:** Neuziane Cavalcante Costa, Júlio César de Freitas e Aglei de Assis adquirirão conhecimentos avançados e específicos sobre planejamento, elaboração de termos de referência e uso de inteligência artificial, aumentando a competência técnica e a capacidade de inovação na instituição.
- **Melhoria no Planejamento das Contratações:** Com a capacitação, os servidores estarão mais preparados para planejar e executar projetos de maneira mais precisa e eficiente, resultando em entregas de maior qualidade, obediência aos requisitos legais e alinhadas às necessidades institucionais. No PCA 2025 da Reitoria, há 14 contratações gerais a serem finalizadas (excluindo-se as capacitações e as eventuais contratações não planejadas), comprovando-se a necessidade de treinamento e atualização dos servidores envolvidos.

2. Ganhos Indiretos: A contratação também resultará em uma série de ganhos indiretos que irão beneficiar a Reitoria do IFAM e a comunidade acadêmica como um todo:

- **Desenvolvimento Sustentável:** A capacitação contribuirá para o desenvolvimento sustentável, ao incentivar práticas administrativas mais eficientes e inovadoras, que respeitem o meio ambiente e promovam a sustentabilidade.
- **Melhor Aproveitamento dos Recursos:** Aumentando a eficiência e eficácia dos processos internos, o IFAM conseguirá otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, evitando desperdícios e aumentando a economicidade.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** O investimento em capacitação contínua para os servidores reforça o compromisso do IFAM com a excelência acadêmica e administrativa, fortalecendo sua reputação perante a comunidade e outras instituições de ensino.

3. Conclusão: Ao proporcionar uma capacitação de alto nível para os servidores, a Reitoria do IFAM espera obter ganhos diretos em termos de aprimoramento técnico e melhoria na execução do planejamento de contratações públicas, além de ganhos indiretos relacionados ao desenvolvimento sustentável e à otimização dos recursos institucionais. Esta contratação alinha-se aos objetivos estratégicos do IFAM de promover a inovação, a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável, garantindo um impacto positivo duradouro para a instituição e sua comunidade.

15. Providências a serem Adotadas

Inclusão de inexigibilidade de licitação no ComprasGov, com posterior emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação via inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, III, F da Lei 14.133/2021, para a capacitação "Masterclass Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial" pode ter diversos impactos ambientais, principalmente considerando a realização do evento em Manaus/AM. Abaixo estão os possíveis impactos e as medidas para mitigá-los.

Possíveis Impactos Ambientais

1. Geração de Resíduos Sólidos

- **Descrição:** O evento pode gerar resíduos como papel, plásticos e outros materiais descartáveis.

2. Consumo de Recursos Naturais

- **Descrição:** Uso de água e energia durante o evento, além de materiais impressos.

3. Emissões de Gases de Efeito Estufa

- **Descrição:** Deslocamento dos servidores até o local do evento, que pode gerar emissões de CO₂, mas há medidas mitigadoras.

4. Impacto na Biodiversidade Local

- **Descrição:** A realização do evento em áreas próximas a ecossistemas sensíveis pode afetar a fauna e flora local, mas há medidas mitigadoras.

Medidas Mitigadoras

1. Gestão de Resíduos

- **Ação:** Implementar um plano de gerenciamento de resíduos que inclua a separação e destinação adequada dos materiais recicláveis.
- **Responsável:** Organização do evento.

2. Redução do Consumo de Recursos

- **Ação:** Optar por materiais digitais em vez de impressos e promover o uso consciente de água e energia.
- **Responsável:** Instituto Negócios Públicos do Brasil.

3. Compensação de Emissões

- **Ação:** Incentivar o uso de transporte coletivo ou caronas entre os servidores e, se possível, compensar as emissões geradas por meio de projetos de reflorestamento.
- **Responsável:** IFAM e Instituição contratada.

4. Escolha do Local

- **Ação:** Selecionar um local que minimize impactos sobre ecossistemas locais, preferindo áreas já urbanizadas.
- **Responsável:** Organização do evento.

5. Sensibilização e Capacitação

- **Ação:** Incluir no conteúdo da capacitação tópicos sobre sustentabilidade e práticas ambientais responsáveis.
- **Responsável:** Instituto Negócios Públicos do Brasil.

Conclusão

As medidas apresentadas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da realização da capacitação em Manaus/AM. É fundamental que todos os envolvidos estejam cientes da importância de práticas sustentáveis para garantir um evento que respeite o meio ambiente e promova a conscientização sobre a preservação ambiental.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as conclusões obtidas com o presente estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento da contratação conclui pela viabilidade.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR DE FREITAS PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

AGLEI DE ASSIS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/03/2025 às 21:22:00.

ELIANE CARDOSO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

NEUZIANE CAVALCANTE COSTA

Membro da comissão de contratação